CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Processo Administrativo nº 030/2026
Dispensa nº 021/2026 **Tipo:** Menor Preço
Data limite para apresentação da proposta: 24/11/2026 até as 09h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço** em conformidade com o **art. 75, inciso II** da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia 24/11/2026, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail **contabilidade@cangucu.rs.leg.br** ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, situada na Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Painel de LED P5, 4mX2m, resolução 1080x720.	UN	01

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será desclassificada a proposta que:
3.1.1. Contiver vícios insanáveis;
3.1.2. Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para

contratação;

3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.

4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).

4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.

4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.

4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sitio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu https://camaracangucu.rs.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.

5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em

favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.
ANEXO II – Modelo de proposta.
ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

Canguçu,

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS:00010031006
Dados: 2026.11.17 09:26:18 -03'00'

Carlos Eduardo Domingues Martins

Presidente

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Painel de LED P5, 4mX2m, resolução 1080x720.	1 UN	R$ 1.766,67	R$ 1.766,67

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de disponibilizar estrutura visual adequada para a realização da sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, prevista para o dia 10 de dezembro de 2026.

A utilização do painel de LED permitirá a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia, proporcionando maior clareza ao público presente e valorizando o ato solene. A contratação também busca contribuir para a padronização da comunicação visual da Câmara Municipal, assegurando uma estrutura adequada, moderna e compatível com a relevância das homenagens que serão prestadas.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a locação e instalação de 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A contratação visa assegurar a disponibilidade de estrutura visual para utilização na sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, permitindo a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia.

Assim, a contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, buscando proporcionar melhor qualidade visual ao evento, maior clareza na apresentação dos conteúdos e valorização do ato solene, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 021/2026 – Processo nº 030/2026 da

Câmara Municipal de Canguçu.

A prestação do serviço deverá compreender a locação e instalação de 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720. O equipamento deverá ser disponibilizado em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

A execução deverá ocorrer no dia 10 de dezembro de 2026, em horário estabelecido pela Administração, no Clube Harmonia, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, à instalação e à disponibilização do equipamento.

O serviço deverá observar as condições estabelecidas pela Administração e a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de energia e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias utéis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta execução do objeto.

Informar à CONTRATADA o local específico onde deverá ser posicionado e instalado o painel de LED, conforme as necessidades da organização do evento.

Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar as providências cabíveis caso o serviço não atenda às condições pactuadas, solicitando a correção de eventuais irregularidades e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 021/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Disponibilizar 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, conforme as especificações técnicas estabelecidas.

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados à locação, ao transporte, à instalação e à disponibilização do equipamento.

Garantir que o painel seja instalado em condições adequadas de funcionamento e sem falhas que comprometam sua utilização.

Realizar a instalação e disponibilizar o painel de LED no dia 10 de dezembro de 2026, em horário estabelecido pela Administração, no Clube Harmonia, garantindo que esteja pronto para utilização durante o evento.

Providenciar a correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas no equipamento ou na

instalação, conforme solicitação da Administração, sem ônus adicional.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.766,67 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Rubrica: 3.3.90.39.12.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Cód. Reduzido: 5769

Após análise de relatórios, concluo que não houve fracionamento de Despesa até o momento.

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração do prazo de entrega do objeto.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

_____

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A empresa_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa N° 021/2026.

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	01	Painel de LED P5, 4mX2m, resolução 1080x720.		

O valor total da proposta é de R$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____de_____de 2026.

_____
Nome do Representante Legal
CPF
Assinatura

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e demais documentos do processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a locação e instalação de painel de LED destinado à sessão solene de entregas de honrarias, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, mostra-se necessária para garantir melhor qualidade visual, organizacional e institucional ao evento.

A utilização do painel permitirá a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia, proporcionando maior clareza ao público presente e valorizando o ato solene. Além disso, contribuirá para a padronização da comunicação visual da Câmara Municipal, assegurando uma estrutura adequada, moderna e compatível com a relevância das homenagens prestadas.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria da Presidência desta entidade, com base na necessidade de disponibilizar estrutura visual adequada para a realização da sessão solene de entregas de honrarias, prevista para o dia 10 de dezembro de 2026.

A requisição busca assegurar a utilização de painel de LED para a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia, contribuindo para a organização do evento, a clareza das informações apresentadas ao público e a valorização do ato solene.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, incluindo a locação e instalação do equipamento, em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O equipamento deverá ser instalado em condições adequadas de funcionamento, de modo a garantir a qualidade da exibição de informações, imagens, vídeos e demais conteúdos relacionados à sessão solene.

A quantidade prevista para contratação é de 01 (um) painel de LED, com instalação no Clube Harmonia, para utilização na sessão solene de entregas de honrarias, prevista para o dia 10 de dezembro de 2026.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos operacionais e logísticos necessários à prestação do serviço, garantindo a disponibilização e instalação do equipamento em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na locação e instalação de painéis de LED para eventos, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação e instalação de 01 (um) painel de LED P5, com dimensões de 4 m x 2 m e resolução 1080x720, destinado à sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026 no Clube Harmonia, conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A contratação permitirá a exibição de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia, contribuindo para a organização do evento, a clareza das informações apresentadas ao público e a valorização do ato solene.

A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando as características do equipamento e a finalidade prevista nos documentos do processo. A prestação do serviço deverá observar o prazo de execução estabelecido e as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de garantir o atendimento da demanda da Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação contempla um único equipamento, com especificações técnicas definidas, destinado ao atendimento de uma mesma necessidade administrativa.

Considerando a natureza do objeto, que envolve a locação e a instalação do painel de LED, a contratação deverá ser realizada de forma integral, sem necessidade de divisão do serviço em parcelas distintas, uma vez que essas atividades estão diretamente relacionadas e devem ser executadas de maneira integrada.

A realização da contratação de forma integral busca simplificar o procedimento e assegurar a adequada disponibilização e instalação do equipamento, observadas as condições de mercado e os princípios da economicidade e da eficiência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são proporcionar melhor qualidade visual à sessão solene de entregas de honrarias da Câmara Municipal de Canguçu, assegurando a exibição adequada de informações oficiais, nomes dos homenageados, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à cerimônia.

Busca-se, ainda, oferecer maior clareza ao público presente, valorizar o ato solene e contribuir para a padronização da comunicação visual da Câmara Municipal, garantindo estrutura compatível com a relevância do evento.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização do painel de LED e à geração de resíduos decorrentes do transporte, acondicionamento e instalação do equipamento.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de energia elétrica, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante a execução do serviço contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à prestação do serviço, entre os quais se destacam o atraso na instalação do painel, a disponibilização de equipamento em desacordo com as especificações técnicas, a ocorrência de falhas durante o funcionamento e a inadequação da qualidade de exibição dos conteúdos.

Esses riscos poderão ser reduzidos por meio da definição clara das especificações no Termo de Referência, do estabelecimento do prazo de execução e da verificação das condições de funcionamento do equipamento após a instalação. Caso sejam identificadas irregularidades, deverão ser adotadas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

A fiscalização da execução deverá verificar se o equipamento disponibilizado corresponde às características exigidas e se o serviço foi prestado adequadamente, garantindo que a contratação atenda à necessidade identificada e contribua para a realização da sessão solene.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

_____

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu